CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/2021

Autor: Vereador Sílvio Humberto
Ementa: Concede o título o título de Cidadão Soteropolitano a Lewis Carl Davidson Hamilton.
Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sílvio Humberto, Concede o título o título de Cidadão Soteropolitano a Lewis Carl Davidson Hamilton.

Conforme elencado no Projeto em análise, "é um automobilista britânico. Em sua carreira, o piloto da Mercedes já acumulou sete títulos, mesmo número do lendário alemão Michael Schumacher. Caso chegue ao octacampeonato, ele se tornará o recordista isolado de títulos de toda a história da Fórmula 1. Além de ser comparado com os grandes pilotos de Fórmula 1, tem como ídolo o expiloto Ayrton Senna. Isso ficou ainda mais evidente quando Lewis Hamilton se igualou em números de pole position a Ayrton Senna no Grande Prêmio do Canadá de 2017, no qual ganhou da família de Ayrton, ainda na pista, um capacete usado por Senna na corrida, não conseguindo conter as lágrimas. No último dia 14, Lewis Hamilton foi o vencedor do Grande Prêmio do Brasil no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. O piloto emocionou o público ao empunhar uma bandeira brasileira durante a comemoração, ainda no carro, repetindo o gesto histórico que costumava marcar as grandes vitórias do tricampeão mundial Ayrto Senna".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ